



INDICAÇÃO Nº 140 /2025

INDICO AO PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL “SOBRE A  
AMPLIAÇÃO DAS FORMAÇÕES  
CONTINUADAS PARA TODA A  
EQUIPE DA REDE MUNICIPAL DE  
ENSINO”.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos **150, 152 e 199** do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Prefeito Antônio Bittencourt**. Após acolhimento ao plenário desta Casa de lei, para que possa ser indicado ao Senhor Prefeito “**A AMPLIAÇÃO DAS FORMAÇÕES CONTINUADAS PARA TODA A EQUIPE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**”.

Art. 1º A ampliação das formações continuadas tem como objetivo garantir a qualificação profissional contínua de todos os servidores da rede municipal de ensino, promovendo melhorias na qualidade do ensino e na gestão escolar.

Finalidades do projeto:

Art. 2º O projeto terá as seguintes finalidades:

- I - Proporcionar capacitação contínua ao corpo docente e administrativo;
- II - Incluir monitores escolares e de transporte, motoristas, secretários escolares, inspetores de disciplina, merendeiras e auxiliares de serviço de limpeza e conservação nas formações;
- III - Aprimorar as práticas pedagógicas, administrativas e operacionais nas unidades escolares;
- IV - Garantir o alinhamento das equipes escolares às diretrizes educacionais e às novas metodologias de ensino;
- V - Promover um ambiente escolar mais qualificado, seguro e eficiente.

Estrutura do projeto:

Art. 3º As ações contempladas pelo projeto envolverão:

- a) Ofertas de cursos presenciais e online, com certificação reconhecida;
- b) Parcerias com instituições de ensino e centros de formação profissional;
- c) Criação de um calendário anual de capacitações voltado para diferentes áreas da educação;
- d) Incentivo à participação dos profissionais da educação em congressos, palestras e seminários;
- e) Avaliação periódica dos impactos das formações continuadas na qualidade do ensino e na gestão escolar.

§ 1º A participação nas formações será incentivada e regulamentada por meio da Secretaria Municipal de Educação.





§ 2º O financiamento do projeto poderá ser realizado por meio de recursos municipais, estaduais e federais, além de parcerias com instituições privadas.

§ 3º As formações poderão ser realizadas dentro do horário de trabalho, garantindo ampla adesão e participação dos servidores.

### JUSTIFICATIVA

**Considerando que** a formação continuada dos profissionais da educação é essencial para a melhoria da qualidade do ensino;

**Considerando que** o constante aperfeiçoamento das práticas pedagógicas e administrativas contribui para um ambiente escolar mais eficiente e acolhedor;

**Considerando que** os avanços na educação exigem que os profissionais estejam atualizados com as novas metodologias e ferramentas de ensino;

**Considerando que** a valorização dos servidores municipais por meio da capacitação impacta diretamente na motivação e no desempenho dos mesmos;

Diante disso, solicitamos a aprovação do presente projeto de indicação, uma vez que ele atende às necessidades da comunidade escolar e contribui para a elevação dos padrões educacionais do município.

Certos de contarmos com o apoio de V. Exa para o progresso de nosso município, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Por todo o exposto, justifica-se a presente indicação.

CLEVERSON  
HERNANDES  
MAIA:11132719739

Assinado de forma digital por  
CLEVERSON HERNANDES  
MAIA:11132719739  
Dados: 2025.03.28 17:24:39 -03'00'

28 de março de 2025

**Cleverson Hernandes Maia**

Vereador de Marataízes

